

PARECER CONJUNTO Nº 1234/2003 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0449/2003**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que visa conceder remissão e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, incidente sobre os imóveis que especifica. Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, III e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor quanto ao teor da propositura.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, 11/9/03

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Augusto Campos

Antonio Paes-Baratão

João Antonio

Wadih Mutran

William Woo

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

J. F. Zelão

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudete Alves

Tiã Bezerra

Carlos Neder

Raul Cortez

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Milton Leite

Salim Curiati

Odilon Guedes

Laurindo

Cláudio Fonseca